



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE  
MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.043758/2020-57**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 18 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de Novembro de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 422692., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI, CEP 64.016-850, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, em vista o que consta no Processo nº 23111010157/2021-40, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a redução/eliminação dos custos não-renováveis apurados no 3º Termo Aditivo. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e o processo UFPI nº 23111.043758/2020-57.

**Itens repactuados:**

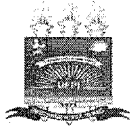
- a) Salário - Base - Reajuste 10,16%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 522,74;
- c) Plano de saúde - R\$ 49,97.

**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279**  
**FONTE DE RECURSO: 1000/1444**  
**PTRES: 170305**  
**UGR: 156182**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37**



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 6.044.703,36** (seis milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

#### VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 16/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2022 CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA / TERESINA - PI

VALOR ANUAL TOTAL APÓS A REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO 16/2020							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR MENSAL DOS POSTOS APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR ANUAL
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	02	02	04	R\$ 10.701,88	R\$ 21.403,76	R\$ 256.845,12
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	02	08	R\$ 12.861,06	R\$ 51.444,24	R\$ 617.330,88
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	04	60	R\$ 23.791,57	R\$ 356.873,55	R\$ 4.282.482,60
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	04	16	R\$ 24.667,91	R\$ 74.003,73	R\$ 888.044,76
TOTAL ANUAL							R\$ 6.044.703,36

#### OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2022 SÃO:

- 01/01/2021 A 31/01/2022: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO;
- 01/02/2022 A 04/02/2022: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO;
- 05/02/2022 A 31/12/2022: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, VALE ALIMENTAÇÃO E PLANO DE SAÚDE.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 01/01/2021 CONFORME VALORES E QUANTIDADES ABAIXO:

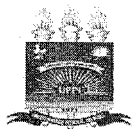


01/01/2022 A 31/01/2022 (30 DIAS)

VALOR ANUAL TOTAL APÓS A REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO 16/2020							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR MENSAL DOS POSTOS APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR GLOBAL - 01/01/2022 A 31/01/2022 (30 DIAS)
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA A 12X36)	POSTO	02	02	04	R\$ 10.571,02	R\$ 21.142,04	R\$ 21.142,04
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	02	08	R\$ 12.731,28	R\$ 50.925,12	R\$ 50.925,12
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	15	04	60	R\$ 23.528,54	R\$ 352.928,10	R\$ 352.928,10
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	03	04	12	R\$ 24.403,21	R\$ 73.209,63	R\$ 73.209,63
TOTAL PROPORCIONAL 30 DIAS							R\$ 498.204,89

01/02/2022 A 04/02/2022 ( 4 DIAS)

VALOR ANUAL TOTAL APÓS A REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO 16/2020							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR MENSAL DOS POSTOS APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR GLOBAL - 01/02/2022 A 04/02/2022 (04 DIAS)
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA A 12X36)	POSTO	02	02	04	R\$ 10.690,62	R\$ 21.381,24	R\$ 2.850,83
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	02	08	R\$ 12.849,86	R\$ 51.399,44	R\$ 6.853,26
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	15	04	60	R\$ 23.768,91	R\$ 356.533,65	R\$ 47.537,82
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	04	16	R\$ 24.645,11	R\$ 73.935,33	R\$ 9.858,04
TOTAL PROPORCIONAL 4 DIAS							R\$ 67.099,95



05/02/2022 A 31/12/2022 ( 326 DIAS)

VALOR ANUAL TOTAL APÓS A REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO 16/2020							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR MENSAL DOS POSTOS APÓS REPACTUAÇÃO 2022	VALOR GLOBAL - 05/02/2022 A 31/12/2022 (326 DIAS)
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA A 12X36)	POSTO	02	02	04	R\$ 10.701,88	R\$ 21.403,76	R\$ 232.587,53
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	02	08	R\$ 12.861,06	R\$ 51.444,24	R\$ 559.027,41
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	04	60	R\$ 23.791,57	R\$ 356.873,55	R\$ 3.878.025,91
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	04	16	R\$ 24.667,91	R\$ 74.003,73	R\$ 804.173,87
<b>TOTAL PROPORCIONAL 326 DIAS</b>							<b>R\$ 5.473.814,71</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

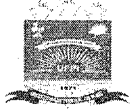
5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 302.235,17 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 16/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termos aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



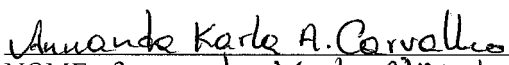
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

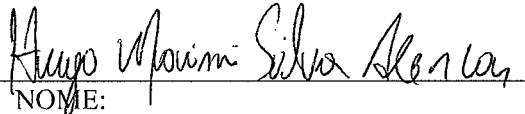
TERESINA (PI), 29 DE Setembro DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON MATHEUS CASTELO  
BRANCO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Annanda Karla Aves de Corvalho  
CPF: 025.744.253-75

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



aditivo. A repactuação ocorre de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2022/2022 da categoria e o processo nº 23111.043756/2020-14. Itens repactuados: a)salário - base - reajuste 10,16%; b)vale - alimentação - r\$ 522,74; c)plano de saúde - r\$49,97. Fundamentação legal: art. 65 da lei 8.666/93, arts. 53 a 61 da in nº 05/2017.. Vigência: 29/09/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.341.705,00. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 23111.015222/2020-58.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a redução/eliminação dos custos não-renováveis apurados no 3º termo aditivo. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2022/2022 e o processo ufpi nº 23111.043758/2020-57. itens repactuados: a)salário - base - reajuste 10,16%; b)vale - alimentação - r\$ 522,74; c) plano de saúde - r\$ 49,97. Fundamentação legal: art. 65 da lei 8.666/93, arts. 53 a 61 da in nº 05/2017.. Vigência: 29/09/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.044.703,36. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2023**

Número do Contrato: 017/2020. Nº Processo: 23116.002128/2020-68. Nº Processo SEI: 23116.001100/2023-56. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA MÉDICA LTDA. CNPJ: 00.103.956/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020. Vigência: 01.10.2023 a 30.10.2023. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116010845202314. Objeto: Contratação de Serviços de Logística, Instalação e Adequação de Container. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES  
Diretor de Administração de Material em Exercício

(SIASGnet - 29/09/2023) 154042-15259-2023NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**DIRETORIA DO CAMPUS DE CACOAL**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Professor Doutor Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria Nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, e considerando as atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras, inclusive após análise de recursos, resolve HOMOLOGAR e divulgar os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto nas áreas de Matemática, Direito, Administração/Economia, conforme EDITAL N.º 01/UNIR/CACOAL/2023, de 01 de agosto de 2023, publicado na seção 03, pág. 86, do DOU, de 02 de agosto de 2023.

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea do Conhecimento	Classe	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Aprovados e Classificados, com respectivas notas finais
01	Cacoal	Engenharia de Produção	Matemática	Matemática	Auxiliar	T-20	Graduação em Matemática	1º Lugar - Marli Henrique de Lima Pio Suruí - Nota 77 2º Lugar - José Ricardo Simões Rodrigues - Nota 76 3º Lugar - Orígenes José Gomes Junior - Nota 60
01*	Cacoal	Direito	Direito	Direito Público e Privado e Estágio Supervisionado	Auxiliar	T-40	Especialista em Direito	Classificação da Reserva de Vaga para Candidatos Negros: 1º Lugar - Renan Castro Neves - Nota 89 Classificação da Ampla Concorrência: 1º Lugar - Claudiomar Bonfá - Nota 91 2º Lugar - Renan Castro Neves - Nota 89 3º Lugar - Gabriela Lima Ferreira - Nota 74
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Administração/Economia	Economia Geral	Auxiliar	T-40	Graduação em Economia e Especialista em Economia e/ou áreas afins	1º Lugar - Elias Nunes de Oliveira - Nota 94 2º Lugar - Nauamã Dias Suruí - Nota 78

\*Vaga preferencialmente para reserva de vaga para negros (NE).

CLEBERSON ELLER LOOSE

**DIRETORIA DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi, no uso das suas atribuições legais e considerando as atas apresentadas pela Banca Examinadora, bem como a divulgação dos Resultados Finais publicados na página institucional, resolve HOMOLOGAR o resultado final abaixo, do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção e contratação de Professores Substitutos para o Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA-GM) do referido campus, conforme o EDITAL Nº 01/CGM/2023 e seus respectivos anexos.

Quant. de vagas	campus	Deppto.	Área	Sub-Área	Regime de trabalho	Classe	Titulação exigida	Aprovados
01	Guajará-Mirim	Administração	70700001Psicologia	70709009Psicologia do Trabalho Organizacional	T-20	Auxiliar- A	Graduação	LEONORAMOREIRAFONSECADE SOUZA Nota Final91 (noventa e um)

GABRIEL CESTARI VILARDI

Listagem geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA ELLEN GRAMINHA VERONI	1º
LORENA ATHIE GOULART	2º
TAÍSE HELENA OLIVEIRA LEITE	3º
STHEFANY DOS SANTOS SENA	4º
LEANDRO FERNANDES	5º
NADIA GUERRA MACEDO	6º
RODRIGO MICHELIN IOST	7º
RENATA LANG SALA	8º
REBEKA DE OLIVEIRA PEPINO	9º
MITCHELL GONZÁLEZ SOARES DA SILVA	10º
LARA KELLY RIBEIRO DA SILV	11º
MARCOS ROBERTO SCHEIDE NETO	12º
WALBER GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR	13º
JOÃO CÂNDIDO PILAR MAYER	14º
LEVI GONÇALVES DOS SANTOS	15º

Listagem cotas para negros:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WALBER GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR	1º

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 73, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023  
CHAMADA PÚBLICA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, convida toda a comunidade, interna e externa à UFSCar, para participarem do sorteio público que definirá a distribuição das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e candidatas com deficiência (PCD) entre as vagas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 074/2023, cuja publicação no Diário Oficial da União está prevista para 09 de outubro de 2023. O referido sorteio será realizado no dia 04 de outubro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/srp-dkfy-fwo?authuser=1>.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

**EDITAL Nº 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto  
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20 (vinte) horas semanais, Área: Química; Subárea: Química Geral, realizado pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - Campus São Carlos, conforme Edital Único de Abertura nº 045/2023, de 16/06/2023, publicado no DOU de 19/06/2023, seção 3, páginas 98 a 99 (código 04523.03) e processos nºs 23112.018363/2023-34 e 23112.019171/2023-45: